



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2018, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**Resolve:**

Art.1º O CMAS tomou ciência da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício do ano 2017;

Art. 2º E informar que baseado nos extratos apresentados os saldos das Contas estão zerados, por-tanto não houve repasse neste período.

-----  
Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá